

**LEI MUNICIPAL Nº 2214 DE 20/12/93
PROJETO DE LEI Nº 2268**

“ RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Escola de Samba Unidos do Alto”.

ARTº 2º - O Presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 20 de Dezembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES. DR.MÂRCIO DA SILVEIRA /
VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE